

PORTARIA Nº 2271/SPO, 25 DE AGOSTO DE 2016.

Da suspensão cautelar do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00058.088390/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2012-06-6CFV-02-00, emitido em 21 de junho de 2012, em favor de SAGRES TÁXI AÉREO LTDA., conforme comunicado à interessada em 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS